

QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 9912318010, QUE ENTRE SI FAZEM O BAHIA TRIBUNAL DE JUSTIÇA E A EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS.

CONTRATANTE:		
Razão Social: BAHIA TRIBUNAL DE JUSTIÇA		
CNPJ/MF: 13.100.722/0001-60	Inscrição Estadual:	
Nome Fantasia: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO		
Endereço: AV. CENTRO ADMINISTRATIVO DA BAHIA, Nº 560 5 AV CAB - CENTRO ADMINISTRATIVO DA BAHIA		
Cidade: SALVADOR	UF: BA	CEP: 41.745-004
Endereço Eletrônico: cresende@tjba.jus.br	Telefone: (71) 98146-9800	
Representante Legal: CYNTHIA MARIA PINA RESENDE		
Cargo/Função: PRESIDENTE	RG: 1085326 SSP BA	CPF: 131.836.995-91

CONTRATADA:		
CORREIOS – Empresa Pública, constituída nos termos do Decreto-Lei nº 509, de 20 de março de 1969.		
Razão Social: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS	CNPJ/MF: 34.028.316/0005-37	
Nome Fantasia: SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DA BAHIA		
Endereço: PC DA INGLATERRA, 02 - EDIF SEDE CORREIOS PAVMTO ANDAR 1 A 5 - COMÉRCIO		
Cidade: SALVADOR	UF: BA	CEP: 40015-140
Endereço Eletrônico: rjseicontratos@correios.com.br	Telefone: (71) 3346-2300	
Representante Legal I: HELEN APARECIDA DE OLIVEIRA CARDOSO		

RG: 20.747.688-3 SSP/SP	CPF: 259.583.398-77
Representante Legal II: FABIANO SANTANA PIRES REIS	
RG: 13035080-4 IFP/RJ	CPF: 094.771.717-00

As partes, acima identificadas, têm, entre si, justo e avençado e celebram por força do presente Instrumento, elaborado conforme disposto no art. 62, § 3º, II, da Lei 8.666/93 e demais alterações posteriores, o QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, de acordo com as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do Contrato original por mais 12 (doze) meses.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO

Em conformidade com o art. 57, II da Lei n.º 8.666/93 e com a cláusula sétima do contrato ora aditado, as partes acordam em prorrogar o contrato por por 12 (doze) meses, de 03/05/2024 até 03/05/2025.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo terá vigência a partir de 03/05/2024.

CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. Os recursos orçamentários previsto na Cláusula Décima - Da Dotação Orçamentária do contrato ora aditado para a cobertura das despesas decorrentes deste Contrato têm seu valor estimado em R\$ 24.242.806,30 (vinte e quatro milhões, duzentos e quarenta e dois mil oitocentos e seis reais e trinta centavos).

4.2. A classificação destas despesas se dará da seguinte forma:

Elemento de Despesa: 33.90.39

Projeto/Atividade/Programa de Trabalho: Unidades Orçamentárias 04.601 e 04.101, Unidades Gestoras 0008 e

0290, atividade 2018/4004/4003, fontes 113/120/320

CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO:

Ficam mantidas e ratificadas, em seu inteiro teor, todas as demais Cláusulas e

condições do Contrato originário, não modificadas pelo presente instrumento.

E, por estarem justas e contratadas, firmam as partes o presente instrumento.



Documento assinado eletronicamente por **Helen Aparecida de Oliveira Cardoso, Gerente - G1**, em 22/03/2024, às 12:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Fabio Alves de Mattos, Chefe de Secao**, em 22/03/2024, às 14:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **CYNTHIA MARIA PINA RESENDE, Usuário Externo**, em 02/04/2024, às 18:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.correios.com.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **47941881** e o código CRC **0815D651**.

Referência: Processo nº
53151.011009/2019-05

Salvador - 21/03/2024

SEI nº 47941881

DIRETORIA DE DOCUMENTAÇÃO E INFORMAÇÃO

QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 9912318010
Partes: O ESTADO DA BAHIA, por intermédio do TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA e a EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS – ECT, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 34.028.316/0005-37. Objeto: Prorrogar a vigência do Contrato 9912318010 de 03/05/2024 a 03/05/2025. Valor global: R\$ 24.242.806,30. Unidades Orçamentárias 04.601 e 04.101; Unidades Gestoras 0008 e 0290; Atividades 2018/4004/4003; Elemento de Despesa: 3.3.90.39; Fontes 113/120/320. Data 02/04/24. TJ-CON-2023/00158.

PORTARIA Nº 05/2024 de 02 de abril de 2024
Designa servidores como fiscais de contratos.

A SECRETÁRIA JUDICIÁRIA, no uso de suas atribuições legais, e à vista do disposto nos artigos 153 e 154 da Lei 9.433, de 1º de março de 2015:

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados como fiscais dos contratos vinculados à Secretaria Judiciária, assim como seus substitutos em eventuais ausências e impedimentos legais.

EMPRESA / ÓRGÃO / ENTIDADE	Nº DO CONTRATO	Nº DO ADITIVO	TÉRMINO	OBJETO RESUMIDO	FISCAL	SUBSTITUTO
CORREIOS - CORRESPONDENCIAS	9912318010	QUINTO TERMO ADITIVO	03/05/25	Serviços de coleta, transporte, entrega documentação em âmbito regional, de objetos com entrega sob registro, com Aviso de Recebimento – AR, sem valor declarado, contendo notificações, intimações dos Tabelionatos de Protestos de Títulos, telegrama via internet	Marcelo de Queiroz Pereira Bessa (Cad. 903.390-4)	Luiz Anselmo de Souza Freitas (Cad. 501.899-4)

Art. 2º - Compete ao fiscal do contrato o acompanhamento e verificação da conformidade da prestação do serviço ou do fornecimento do objeto, bem como o registro de todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, reportando-se à autoridade competente quando necessária providência que não esteja ao seu alcance.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação, ficando revogadas quaisquer disposições em contrário.

Salvador, 02 de abril de 2024

DILCEMA ARAÚJO ALMEIDA
SECRETÁRIA JUDICIÁRIA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA DE ENGENHARIA E ARQUITETURA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 064/2024 - DEA

EMPRESA: JCA ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA
CNPJ: 07.470.178/0001-45
ENDEREÇO: RUA ALCEU AMOROSO LIMA, Nº 276-A, SALA 910, EDF. MONDIAL SALVADOR OFFICE, CAMINHO DAS ARVORES, SALVADOR, BAHIA, CEP: 41.820-770
OBJETO: PROJETO, CONSULTORIA, VISTORIA E CADASTRAMENTO DAS INSTALAÇÕES ELÉTRICAS, SPDA E INCÊNDIO DO ANEXO I.
PRAZO: 40 (QUARENTA) DIAS
VALOR: R\$ 79.450,17 (SETENTA E NOVE MIL, QUATROCENTOS E CINQUENTA REAIS E DEZESSETE CENTAVOS)
CONTRATO Nº 79/23-S
RECURSOS: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 04601
PROJETO/ATIVIDADE 5435
ELEMENTO DE DESPESA 33.90.39
SUBELEMENTO DE DESPESA 39.009
UNIDADE GESTORA 0002
EMPENHO: 04601.0002.24.0000147-2
PROCESSO: TJ-COI-2024/09455

DEA, 04 de abril de 2024.

Wilian de Novaes Coutinho
Diretor de Engenharia e Arquitetura